



Chã Grande, 31 de julho de 2012.

OFÍCIO Nº ____/2012.

Exmº Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CHÃ GRANDE - PE.

ENCAMINHA PROJETO DE LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO/2013

Cumprindo as disposições do art. 165, inciso II, da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso II da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

O referido projeto compõe-se de mensagem, do texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos seguintes anexos:

Anexos de Prioridades;

Anexo de Metas Fiscais;

Anexo de Riscos Fiscais.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO